

PUBLICADO DOM 29/10/2004

PARECER No 0900/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 489/03.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa dispor sobre a inclusão de informações na notificação de lançamento da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, a qual deverá conter, relativamente a cada logradouro, as seguintes informações: dias e horários da coleta de lixo regular, quantidade semanal de varrições constantes contratadas e dias e locais da coleta seletiva de lixo.

O autor traz como justificativa a possibilidade de fiscalização e controle dos serviços pagos com a arrecadação do lixo, pelo cidadão de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade e apresentou substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/10/04.

Gilson Barreto – Presidindo

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Odilon Guedes

Paulo Frange

William Woo